

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº.144/2020 De 10 de Dezembro de 2020

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, relativas ao exercício de 2018 e dá outras providências.

A NOBRE VEREADORA SIMONE DE ARRUDA, Presidente em pleno exercício de suas funções, no uso das atribuições legais que lhes conferidas por Lei, FAZ SABER que durante a Sessão Ordinária realizada na Câmara no dia 09 de Dezembro de 2020, o PLENÁRIO de conformidade com as Normas Regimentais da Casa e considerando o R. DESPACHO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, conforme TC que recebeu o Nº. 004083/989/18-6, pela maioria de votos APROVOU e ela PROMULGA o seguinte:

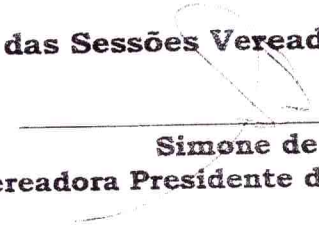
### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas anuais da Prefeitura Municipal de Capela do Alto - SP, relativas ao Exercício de 2018, excetuados os atos pendentes de julgamento pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

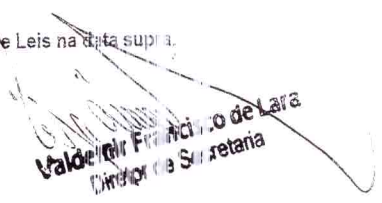
Art. 2º - Deverão ser Notificados desta Decisão acompanhado do respeitável Decreto Legislativo: o Poder Executivo do município de Capela do Alto - SP; o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Ministério Público, para as providências que se fizerem necessárias;

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador João Antonio Nunes, data supra.

  
\_\_\_\_\_  
Simone de Arruda  
Vereadora Presidente da Câmara Municipal

Decreto digitado, conferido, aprovado e publicado por afixação no local de costume desta Casa de Leis na data supra.

  
Valdeir Francisco de Lara  
Diretor de Secretaria